



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 5 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3480

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEIZNDQ1MDI3OTUZNDM3OD

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 07/2023

Objeto: EMPRESA DE ASSESSORIA E COSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-ALAGOAS, COM VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS E ANUAIS NOS ASPECTOS DE NATUREZA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO NOS RELATÓRIOS DA LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL E DEFESA DAS NOTIFICAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS NOS ASPECTOS CONTÁBEIS.

Assinatura do 1º Termo Aditivo: 01 de Fevereiro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CONTRATADA: EMPRESA TAVARES CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 00.362.695/0001-51.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/2019.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão